



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Acari
Secretaria Mun. de Educação e Cultura de Acari-RN
Museu Histórico de Acari
Rua Antônio Basílio, 11 – Centro
museuhistoricodeacarimha@gmail.com
contato: 84 9940-88003



PROJETO SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Serviços de pintura interna e externa da Casa de Câmara e Cadeia de Acari/RN, com vistas à revitalização de uma edificação de reconhecido valor arquitetônico, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Encontrando-se atualmente, a pintura muito desgastada.

2. OBJETIVO

Realização de serviços de pintura na Casa de Câmara e Cadeia de Acari/RN, bem cultural edificado no século XIX, para servir de Paço Imperial, tendo funcionado como Intendência, tombada pelo IPHAN em 1964.

3. JUSTIFICATIVA

A ação tem como finalidade recuperar a pintura interna e externa da Casa de câmara e Cadeia de Acari, (com base nas prospecções existentes, as cores “originais”) bem cultural concluído em 1887. Trata-se de um prédio de expressivo valor arquitetônico, que desde 1990 funciona como Museu, tendo a finalidade de recolher, inventariar, expor e desenvolver estudos dos bens culturais e naturais do Município de Acari e de toda a região do Seridó. É considerado patrimônio cultural nacional, e foi tombado pelo IPHAN, em 16 de Junho de 1964.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Bem cultural imóvel com pintura interna e externa restaurada.

5. PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO)

5.1. Caracterização geral do bem:

O imóvel localiza-se à Rua Antônio Basílio, nº 11, centro, Acari/RN, tendo sido tombada pelo IPHAN em 1964.

Construída pelo coronel Silvino Bezerra de Araújo, foi finalizada em 1887, para servir de Paço Imperial, tendo funcionado como Intendência. Como era frequente que, nas vilas menores, nesses prédios ficassem presos, provavelmente daí decorre a denominação atual, que consta no decreto de tombamento federal do bem. Destaca-se na paisagem urbana pelas suas proporções e implantação, pois foi construído sobre um platô elevado, cujo acesso é

feito através de uma escadaria. Possui dois pavimentos, além de na parte posterior existirem banheiros, copa e uma sala de reserva técnica.

Ao longo do tempo, foi utilizado como casa de delegado, salão de danças, sede de banda de música, biblioteca, escola de datilografia, delegacia e secretaria de assistência social. Desde de 1990 passou a funcionar como Museu Histórico de Acari – Museu do Sertanejo, sob administração da Prefeitura Municipal.

A obra de restauração do bem foi feita em 1977, pela Fundação José Augusto. Em 1994 ocorreu trabalhos de conservação do imóvel, realizado também pela Fundação José Augusto. Nos anos de 2004 e 2010 obras de restauração feitas pelo IPHAN.



Fig. 01 – Casa de Câmara e Cadeia.
Fonte: Arquivo do Museu, 2021.



Fig. 02 – Fachada Casa de Câmara e Cadeia.
Fonte: Arquivo do Museu, 2021.

5.2. Alvenarias:

Observa-se em toda a edificação (interna e externa) um bom estado de conservação da alvenaria, em alguns pontos, muito poucos, perda ou desgaste mínimo do reboco. Na parte interna um único ponto com infiltração, decorrente da cobertura, e que já foi resolvido.

A alvenaria deve ser recomposta, onde necessitar, nos mesmos padrões da original, isto é, usando cal e areia e não o cimento, e depois ser pintada, conforme definido no projeto.

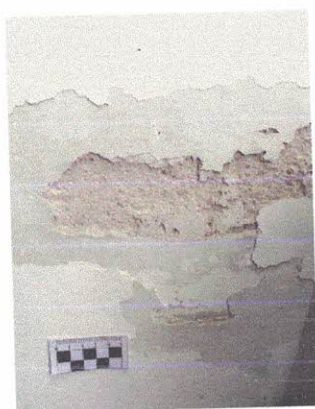


Fig. 03 – desgaste da alvenaria em alguns pontos internos no pavimento térreo.
Fonte: Arquivo do Museu, 2021

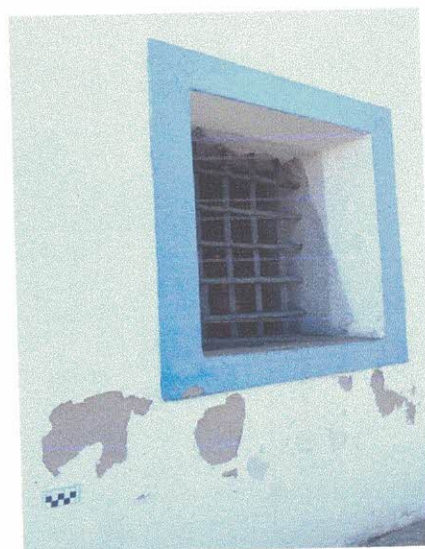


Fig. 04 – Desgaste da alvenaria próximo a Janela externa, pavimento térreo.
Fonte: Arquivo do Museu, 2021



Fig.05 – desgaste da alvenaria próximo a porta de entrada (interno no pavimento térreo).
Fonte: Arquivo do Museu, 2021

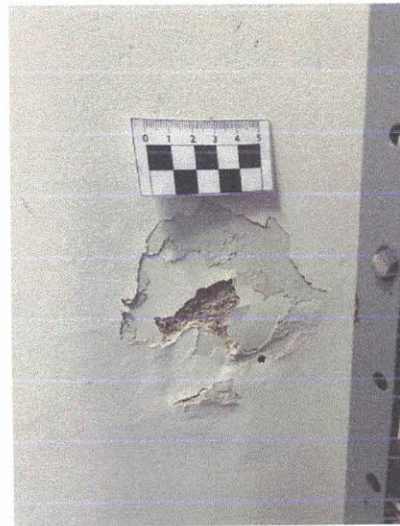


Fig. 06 – Desgaste da alvenaria (interno no pavimento térreo).
Fonte: Arquivo do Museu, 2021

5.3. Esquadrias:

As esquadrias encontram-se em bom estado de conservação. Algumas apresentam pouco desgaste em decorrência de escoradores pesados que geravam atrito. Os mesmos foram substituídos a fim de não causarem danos à pintura.



Fig. 07 – Desgaste da pintura nas esquadrias.
Fonte: Arquivo do Museu, 2021



Fig. 08 – Detalhe de desgaste da pintura nas cercaduras.
Fonte: Arquivo do Museu, 2021

[Handwritten signature]

6. SERVIÇOS E MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS

6.1. Alvenarias e revestimentos:

Com base nas prospecções existentes nas paredes e esquadrias, que indicam as cores originais, deve-se recompor o revestimento, caso necessite, e pintar.

- a) **Fissuras ou trincas:** No caso de fissuras ou trincas nas paredes provocadas pela umidade ou infiltração de água devido a goteiras, o serviço deve ser realizado após a restauração da cobertura. O procedimento a ser adotado é de proceder à limpeza da trinca, com a retirada do pó, umedecer a área e embrechar, isto é, preencher as fissuras com o mesmo material utilizado nas paredes, em geral a base de cal e areia. Se necessário utilizar grampos metálicos.
- b) **Remoção dos emboços e rebocos soltos:** remoção de todas as argamassas de reboco e emboço soltos das alvenarias. Esta remoção deverá ser manual, por meio de talhadeira ou espátula. Também deverá ser feita uma lavagem do revestimento caso haja algum remanescente de tintas soltas e de mofo. Deverá ser retirada cuidadosamente toda a vegetação encontrada, assim como proceder ao tratamento de suas raízes, para que não haja reincidência. As paredes deverão ser umedecidas antes da aplicação da nova argamassa, a fim de que a água de amassamento não seja absorvida pelo substrato.
- c) **Recomposição do emboço e reboco:** em todo e qualquer serviço que implique em uso de argamassas (assentamento de madeira, emboço, etc.) somente serão utilizadas argamassa à base de cal hidratada (em pasta). Os agregados empregados serão isentos de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, atendendo às normas da ABNT atinentes ao assunto. Somente em áreas muito pequenas (menores de 0,20 x 0,20 m) será admitido o uso de argamassa a base de cimento e areia, no traço 1:3. O revestimento das paredes deve ser feito com uma argamassa de cal, cimento e areia, com um traço de 1:1/4:5. A utilização da cal ao invés do cimento deve ser feita devido ao fato da mesma ser mais plástica e se adaptar melhor às alvenarias mais delicadas, evitando rachaduras e fissuras, que são brechas por onde a água penetra, aumentando-as e provocando manchas e queda do revestimento. A utilização da cal facilita a respiração das paredes, permitindo que a umidade evapore naturalmente, retardando ou evitando manchas de bolor na base das paredes. O processo de revestimento nas paredes começa com um chapisco leve de cimento e areia média, no traço 1:3. Estas paredes devem ser levemente umedecidas e depois de aplica a argamassa de cal no traço escolhido. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento. Sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.
- d) **Recomposição das cercaduras:** para reconstituir partes faltantes nas cercaduras deverá ser utilizada argamassa à base de cal hidratada (em pasta). Os agregados empregados serão isentos de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, atendendo às normas da ABNT atinentes ao assunto. Somente em áreas muito pequenas (menores que 0,20 x 0,20) será admitido o uso da argamassa a base de cimento e areia, no traço 1:3. O procedimento adotado será: retirada da argamassa em desagregação, com escovas de cerdas duras. Em seguida, a parte a ser complementada deve ser levemente umedecidas, usando borrifador de água, depois aplicar a argamassa de cal e areia com traço 1:2,5 ou 1:3. Será rejeitada a inutilizada toda a argamassa que apresenta vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

- e) **Pintura:** todas as superfícies a pintar deverão estar secas, cuidadosamente limpas, corrigidas de quaisquer defeitos de revestimento e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. As partes com eflorescência, manchas, mofo, lodo com alvenaria desagregando ou estejam descascando, devem ser limpas com escova de cerdas macias, auxiliadas por água sanitária diluída em água na proporção 1:1, deixando agir por 15 minutos. Deve-se tirar os resíduos da solução com água e deixar secar. Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias até se obtenha a coloração uniforme desejada, executando-se pelo menos três demãos. A segunda e as subseqüentes só poderão ser aplicadas quando a precedente estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre elas. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dias de chuva. Após o lixamento das alvenarias, deve ser aplicada tinta PVA na cor encontrada nas prospecções cromáticas. Caso não seja possível, as paredes internas e externas devem ser pintadas na cor branco neve.

6.2. Esquadrias

Todas as janelas perimetrais deverão ter a camada solta de tinta retirada através de soprador térmico e raspador – o raspador só deverá ser utilizado após o uso do soprador, e não deverá ser aplicado nas áreas de frisos, para evitar desbastes dos volumes. As peças deterioradas devido a presença de umidade ou de cupins devem ser imunizadas ou substituídas, sanando todos os problemas encontrados. Após estes preparos, as faces externas deverão receber os seguintes cuidados: raspagem das partes soltas ou em processo de deslocamento com a espátula até a retirada a camada de tinta que se encontra solta; lixamento com lixa para madeira; realização de retoques de massa a óleo onde necessário; lixamento final com lixa para madeira; limpeza de todas as peças com tinta estopa embebida em aguarrás; aplicação de fundo nivelador para madeira; aplicação de tinta na cor revelada pela prospecção estratigráfica. Caso não se encontre registro de camadas de tintas inferiores à atual, deverá ser usada tinta a óleo semi-brilho na cor marrom. Em duas demãos. As ferragens a serem fornecidas e colocadas deverão ser iguais as existentes. Caso não estejam a venda no mercado, deverão ser confeccionadas artesanalmente por ferreiros.

6.3 Prospecção e Cores

Com base nas prospecções existentes pretendemos modificar as cores do prédio “devolvendo as cores originais de fábrica”.

Atualmente as cores do monumento são: Azul nas esquadrias, beirais e cercaduras, e o branco em todas as paredes internas e externas. Mas de acordo com as prospecções as cores inferiores a atual são as seguintes: Azul nas esquadrias; Branco nas paredes internas e externo e Amarelo nas cercaduras e beirais. (conforme na tabela de cores em anexo)

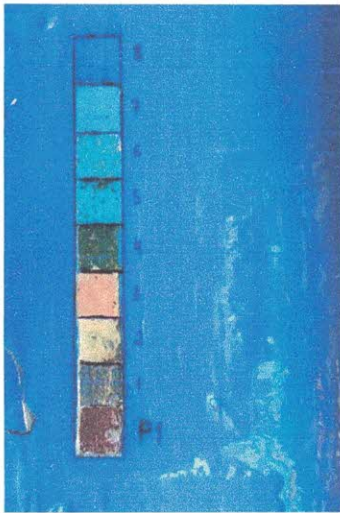


Fig. 09 – Detalhe da prospecção 1 Esquadrias. Fonte: Arquivo do Museu, 2021



Fig. 10 – Detalhe da prospecção 2 paredes. Fonte: Arquivo do Museu, 2021

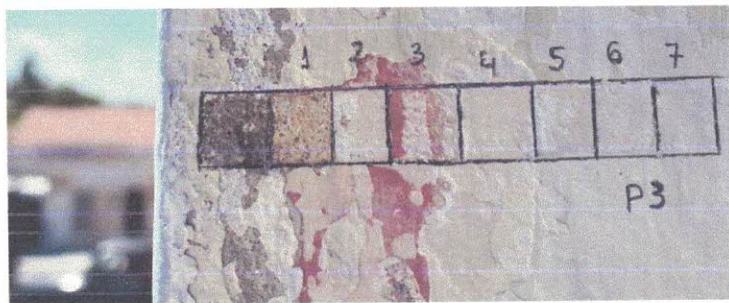


Fig. 11 – Detalhe da prospecção 3 cercaduras. Fonte: Arquivo do Museu, 2021

6.3. Incêndio

Deverão ser instalados dois extintores de incêndio em um local de fácil acesso e bem sinalizado, segundo recomendações da ABNT.

6.4. Limpeza para a entrega

A obra será entregue após a conclusão efetiva de todos os serviços, completamente limpa e varrida, com todos os pisos lavados e polidos, conforme o caso.

6.4. Plantas "AS BUILT", relatório fotográfico e relatório de procedimentos de restauração utilizados

Quando da conclusão da obra deverão ser executadas pela CONTRATADA as plantas "as built", o relatório fotográfico e o relatório de procedimentos de restauração utilizados, para uso e arquivamento na Sub-Regional do Iphan/RN. Serão representadas, registradas e descritas neste material todas as intervenções executadas. Deverá ser fornecido ao Iphan/RN cópias dos materiais impressos e em CD.

7. Metodologia

A realização do serviço dar-se-á por contratação de empresa do tipo construtora, capacitada para realizar serviços de restauração de bens imóveis, de valor cultural, a ser comprovada por ART/CREA e atestado de Capacidade Técnica, emitido por instituição pública ou privada. A CONTRATADA deve indicar profissional que será o responsável técnico pela obra, devendo este ser um profissional devidamente habilitado para coordenação de trabalhos de restauração

Restauração de bens imóveis de valor cultural, isto é, engenheiro civil ou arquiteto e urbanista com, no mínimo, especialização em conservação e restauração de bens culturais imóveis.

A fiscalização da obra caberá a Sub-Regional da 20ª Superintendência do Iphan-PB/RN, localizado na rua da Conceição, 603, Cidade Alta, Natal-RN.

A execução da obra deve seguir, rigorosamente os Projetos e as Especificações. Qualquer alteração que eventualmente seja necessária ou proposta deverá ser formalizada previamente à Sub-Regional do Iphan/RN para análise e, se possível, aprovação.

As especificações, as planilhas orçamentárias e os projetos se completam, não podendo ser avaliados em separado. Qualquer dúvida ou divergência nas informações contidas deverá ser esclarecida junto ao Iphan/RN.

Todos os serviços são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, que deverá articulá-los de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

A CONTRATADA se obriga a retirar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do local da obra, materiais e/ou pessoas que, a juízo da Fiscalização, forem julgados impróprios ou inconvenientes, não podendo isto ser considerado motivo de suspensão, mesmo temporária, dos serviços contratados, bem como de modificação dos preços e prazos.

A CONTRATADA deverá obedecer, durante a execução dos serviços, às normas de segurança do trabalho, em conformidade com a portaria 3214/78 - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, tanto com relação aos seus empregados, quanto a terceiros, responsabilizando-se pelo ônus de qualquer acidente.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização, em até 05 (Cinco)

Dias após o início dos trabalhos, o cronograma detalhado dos serviços.

Caberá a CONTRATADA fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário; obter mão de obra, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso satisfatório dos serviços, bem como os materiais necessários, em quantidade suficiente, para a conclusão da obra nos prazos fixados.

A boa qualidade e eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da CONTRATADA serão como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços, submetidas às verificações, ensaios e provas para tal fim aconselháveis.

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às condições estipuladas nesta Especificação, em

conformidade com as especificações dos fabricantes, as normas, métodos e ensaios da ABNT, salvo disposições em contrário (Poderão ser utilizadas madeiras e telhas encontradas em depósitos de demolidoras e cemitérios de materiais antigos, desde que em perfeito estado de conservação e desempenho)

Deve ficar perfeitamente claro que todos os casos de caracterização de materiais por determinada marca de fabricação são referenciais de qualidade, ficando subentendida a alternativa “ou rigorosamente equivalente” a juízo do Iphan/RN.

A contratada somente poderá usar material diferente do especificado depois de submetê-lo ao exame aprovação da fiscalização. Caso haja impugnação de algum material por parte da Fiscalização, a Contratada ficará obrigada a retirá-lo da obra no prazo máximo de 72 (Setenta e duas) horas.

A contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras ou serviços, facultando à Fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou qualquer outra dependência que se vincule à obra ou serviço.

A empreiteira manterá no local da obra o “Diário de Obras” a ser aberto por ocasião do início do contrato, devendo conter na 1ª folha, uma transcrição dos dados gerais do contrato. Tal livro deverá ser escriturado, diariamente, em 03 (três) vias, ter suas folhas numeradas e conterá o histórico diário da obra, de acordo com as instruções em vigor.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à CONTRATADA, ou vice-versa deverão ser anotadas nesse livro.

8. Prazo de execução e de entrega

O prazo de execução dos serviços não será inferior a 120 (cento e vinte dias).

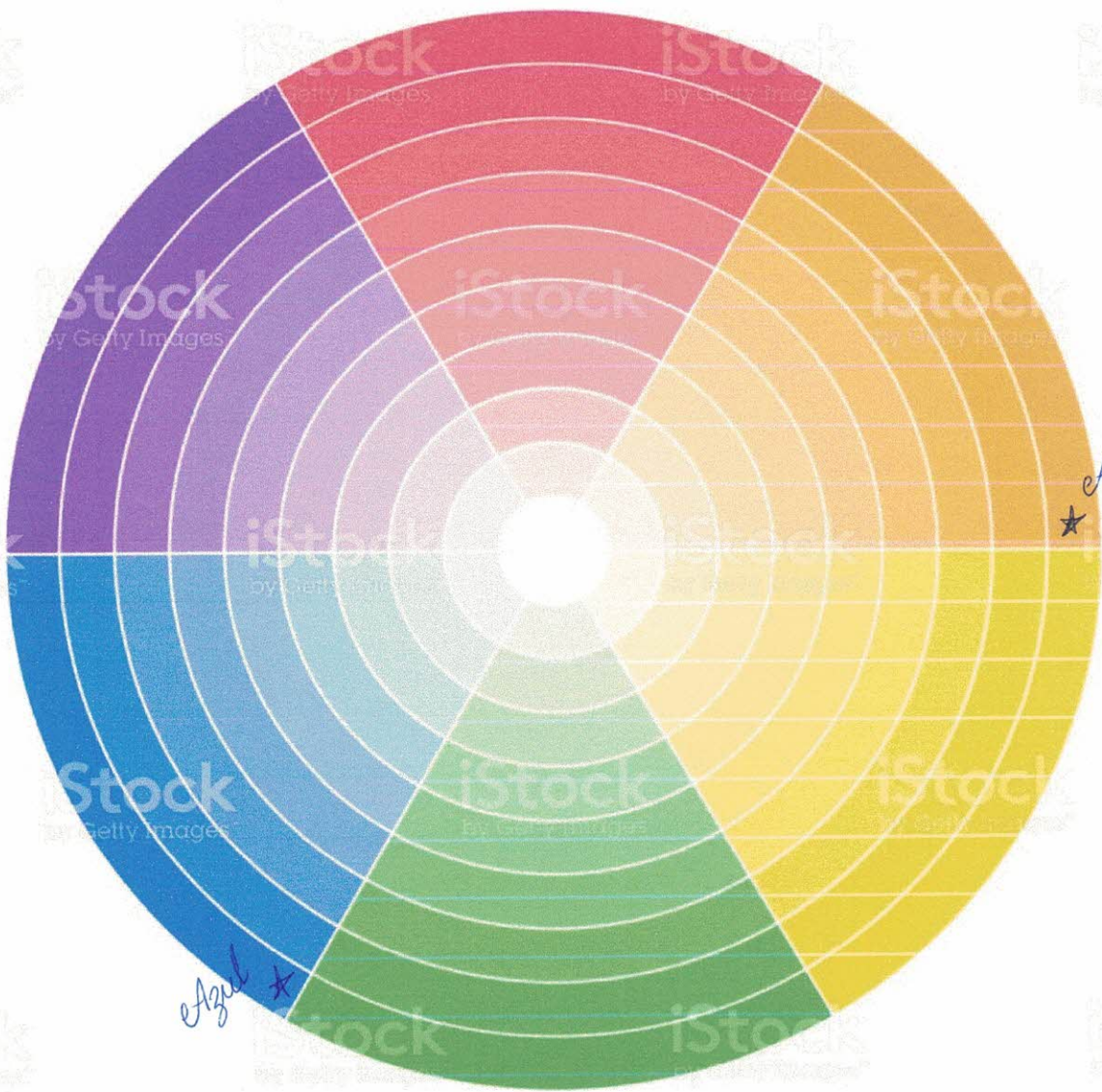
9. PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

O custo total estimado para os serviços, segundo estimativa de preço, é na ordem de R\$ 107.840,70 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta reais, setenta centavos), conforme planilha em anexo.

10. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROJETO

A responsável pela gestão do Projeto é a Prefeitura Municipal de Acari, no Rio Grande do Norte.

Acari, 16 de março de 2022.



QK